



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2012

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas reuniões da Câmara Municipal no dia 30 de maio de 2012.

Parágrafo único: No dia 01 de maio não haverá expediente por ser feriado nacional, retornando aos trabalhos no dia 02 de abril de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor no dia 27 de abril de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 27 de abril de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aloísio Modolo de Almeida".

Aloísio Modolo de Almeida

Presidente